



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.653 de 11 de julho de 2017.

Denomina de **JOSEPHA LUCENA PEREIRA**, a Rua projetada J do Loteamento Santa Maria e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **Josepha Lucena Pereira** a Rua Projetada J, do Loteamento Santa Maria, Bairro Jardim Oasis, compreendendo as quadras 427, área Verde, 458,861, SN, 863, SN, nesta cidade, Zona 03, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em 11 de julho de 2017.


MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO